



CNPJ: 88.821.079/0001-62

Responsável: Camile Soares

Algayer

Telefone: Ramal 211

Departamento: Compras

Estudo Técnico Preliminar

Aquisição de extratora de limpeza com capacidade de 15 a 30 litros, visando atender às demandas de higienização dos veículos da instituição.

1. Descrição da necessidade

A presente demanda visa suprir a necessidade de aquisição de uma extratora de limpeza com capacidade de 15 a 30 litros, equipamento essencial para a realização de serviços de higienização em espaços e veículos institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição é justificada pela necessidade de manter os veículos em condições adequadas de limpeza, desinfecção e conservação, contribuindo diretamente para a saúde pública e o bem-estar dos usuários e servidores.

Durante a análise técnica preliminar, identificou-se a carência de equipamentos com capacidade adequada para atender à rotina de limpeza dos veículos de transporte público. A extratora permitirá a realização de limpeza profunda de estofados e superfícies, com maior eficiência, economia de insumos e redução do tempo de serviço.

A aquisição do equipamento é fundamental para assegurar condições sanitárias adequadas e um ambiente institucional limpo, higiênico e conforme as normas de saúde e segurança vigentes.

2. Requisitos da contratação

Para atender à finalidade institucional da contratação, devem ser observados requisitos técnicos específicos quanto à capacidade do reservatório (mínimo de 15 e máximo de 30 litros), potência compatível com uso profissional, acessórios funcionais (bicos, mangueiras, escovas), facilidade de manuseio, baixo consumo de energia e garantia mínima de 12 meses.

Deve-se exigir que o equipamento seja novo, com peças originais e em conformidade com as normas técnicas de segurança elétrica e de

desempenho. A empresa fornecedora deve apresentar nota fiscal, manual em português, assistência técnica autorizada e suporte pós-venda.

A contratação deve seguir os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, conforme os dispositivos da Lei 14.133/2021.

3. Estimativa das quantidades

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Extratora de Limpeza com capacidade de 15 até 30 litros.	01	R\$ 999,90	R\$ 999,90

4. Levantamento de mercado

Alternativa 1 – Aquisição de equipamento de empresa especializada

A compra de uma extratora de limpeza junto a fornecedor especializado garante maior segurança quanto à qualidade do produto, atendimento às especificações técnicas, suporte pós-venda e garantia.

Pontos Positivos:

- Equipamento novo e com garantia
- Atendimento técnico e suporte ao cliente
- Menor risco de falhas operacionais
- Melhor desempenho na limpeza de ambientes institucionais

Pontos Negativos:

- Custo inicial mais elevado
- Necessidade de treinamento básico dos operadores

Alternativa escolhida:

Aquisição de extratora de limpeza com capacidade de 15 a 30 litros, com especificações compatíveis com uso institucional e intensivo.

Justificativa

A aquisição é justificada pela necessidade de higienização contínua e eficiente de ambientes públicos. A extratora facilitará a limpeza de superfícies têxteis e rígidas, reduzindo tempo de trabalho e aumentando a eficiência dos serviços de limpeza. Trata-se de um investimento com retorno direto na qualidade do ambiente institucional e na saúde coletiva, conforme os princípios do interesse público.

5. Estimativa do preço da contratação

O valor total estimado para essa contratação é de: R\$ 999,90

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de extratora de limpeza de 15 a 30 litros, com acessórios e garantia, destinada ao uso contínuo em veículos. A aquisição permitirá a realização de limpezas técnicas com maior profundidade e frequência, garantindo padrões sanitários adequados e contribuindo para um ambiente mais saudável.

O equipamento representa uma alternativa de excelente custo-benefício, com potencial para reduzir a necessidade de serviços terceirizados de limpeza e otimizar os recursos humanos e materiais da Secretaria Municipal de Saúde.

7. Viabilidade da contratação

Sim, a contratação é viável. A demanda foi devidamente analisada sob o ponto de vista técnico, financeiro e institucional, sendo identificadas opções no mercado com especificações compatíveis e valores compatíveis com o orçamento. A aquisição respeita os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme determina a **Lei 14.133/2021**.

8. Responsáveis

Criado por Camile Soares Algayer